



MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL
FUNDO MUNICIPAL DE DE SAUDE DE AURELINO LEAL
BAHIA
11.493.886/0001-79
Decreto Nº 000023/2024
JUNHO / 2024

DECRETO Nº 000023/2024, 27 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 1.300.000,00
(um milhão trezentos mil reais), para os fins que se
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0207 - SECRETARIA DE SAUDE

2033 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 160400000 1.300.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.300.000,00

Total da Unidade

1.300.000,00

Total

1.300.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0207 - SECRETARIA DE SAUDE

2028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 15%

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 150010020 600.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150010020 400.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000.000,00

2016 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE AURELINO LEAL

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 160000000 300.000,00

Total do Projeto/Atividade

300.000,00

Total da Unidade

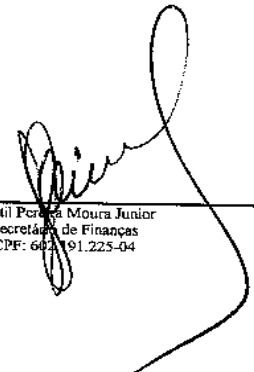
1.300.000,00

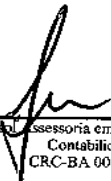
Total

1.300.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Rodrigo Calazans de Andrade
Prefeito
CPF: 038.602.185-03


Gentil Pereira Moura Junior
Secretário de Finanças
CPF: 602.91.225-04


Conselho Assessoria em Gestão Pública
Contabilidade
CRC-BA 005357-0